



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO Nº 4600 , DE 23 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.800,00
01	01	00	PROCESSO LEGISLATIVO
Ficha: 26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	
Ficha: 26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	
Ficha: 26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	
Ficha: 26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO Nº 4600 , DE 23 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2889

01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha:	26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Não se Aplica	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	REC. PRÓPRIO	

Ficha:	26	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLAT	2.600,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Não se Aplica	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha:	9	01.031.0101.4003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-200,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	REC. PRÓPRIO	

Ficha:	20	01.031.0101.4006.0000	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	-2.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	REC. PRÓPRIO	

Ficha:	23	01.031.0101.4008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIV	-500,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	REC. PRÓPRIO	



CAMARA MUN. DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

DECRETO Nº 4600 , DE 23 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2889

01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha:	24	01.031.0101.4008.0000 3.3.90.30.00 1 500 500 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIV Material de Consumo Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	-500,00
Ficha:	25	01.031.0101.4008.0000 3.3.90.36.00 1 500 500 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIV Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	-500,00
Ficha:	27	01.031.0101.4008.0000 3.3.90.47.00 1 500 500 0 000 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIV Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	-500,00

-4.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL